



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PALÁCIO JOSÉ ANTERO

APRESENTADO E LIDO

EM: 21, 03, 2023

Presidente
Presidente

INDICAÇÃO Nº 24/2023 - CMPG

A Vereadora **EDINEIA ESTRAO DA SILVA**, instituída pela Lei Municipal de nº 458/2017, que "INSTITUI O PARLAMENTO DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", com assento nesta Casa de Leis, vem na forma da Lei com aquiescência do soberano plenário, **INDICAR** ao Excelência Senhor, **CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA – Governado do Estado do Amapá**, que no uso de suas atribuições legais do qual solicito **QUE A BASE POLICIAL DO CUPIXI VOLTE A FUNCIONAR PERMANENTE.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação que ora submetemos à deliberação do Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa Municipal se faz, pelo motivo, que a base policial do distrito do Cupixi está sem policial, estão fazendo apenas a guarnição, a ronda e retornam para a sede, segundo informações eles estão com um efetivo baixo de soldado para vim cumprir a escala na comunidade. De novembro para dezembro do ano passo saiu uma informação que os policiais irão sair da comunidade por conta de não ter espaço para as acomodações adequadas, pois estão usando o centro comunitário.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP
20 de março de 2023.

EDINEIA ESTRAO DA SILVA
VEREADORA MULHER PARLAMENTAR
LEI Nº 458/2017 - PORTO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
celo nº 2097/2023
21.03.23
ie Entrada: 12:05
ie: INO Nº -
nlis: 6